

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2018**

Processo nº: 5531/2018
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Contratado: CONSULOC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de obra de reforma e ampliação no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, com construção de novas salas no pavimento térreo da edificação, no espaço atualmente utilizado como garagem privativa dos Conselheiros, com área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados); ampliação do número de vagas do estacionamento, com área total de 2.660,00 m² (dois mil e seiscentos e sessenta metros quadrados); construção de cisterna para aproveitamento de água pluvial; bem como execução de reparos no sistema de drenagem de ar condicionado e nas juntas de dilatação dos pisos internos; com fornecimento de mão de obra e materiais.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2018, no edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 031/2018**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando a disposição do item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **Apólice de Seguro Garantia**, com as seguintes informações:

Seguradora: JUNTO SEGUROS SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33;

Processo SUSEP nº: 15414.900195/2017-17;

Apólice nº:05-0775-0237192

Proposta nº: 2208024;

Valor: R\$ 41.634,95 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

Vigência: 22/11/2018 a 22/11/2019.

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Presidente